



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quarta-feira • 20 de julho de 2022 • Ano VI • Edição Nº 918



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 16/2022)	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 17/2022)	6
DECRETO FINANCEIRO (Nº 18/2022)	17
DECRETO FINANCEIRO (Nº 19/2022)	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP	21
LICITAÇÕES E CONTRATOS	21
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022)	21
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022)	22
CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022)	23
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022)	25
RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022)	26
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0111/2022)	27

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 16/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.495/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 16 DE 01 DE JUNHO DE 2022

**ALTERA o Quadro
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 689/2021 de 14 de junho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 264 de 10 de dezembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANJ.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA, ORÇ. E PLAN.		
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	0,00	100,00
3.1.90.91.00 / 00 - Sentencas Judiciais	100,00	0,00
Total por Ação:	100,00	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00	100,00

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL		
3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao gratuita	0,00	6.200,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00	0,00
3.3.90.48.00 / 00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.200,00	0,00
Total por Ação:	6.200,00	6.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.200,00	6.200,00

0402 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	44.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	7.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	35.000,00
3.3.90.47.00 / 29 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	0,00	2.000,00
Total por Ação:	44.000,00	44.000,00
2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		

Página: 1 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.495/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.1.90.11.00 / 28 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00	0,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	0,00	100,00
3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo	0,00	3.100,00
3.3.90.36.00 / 28 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.100,00	0,00
Total por Ação:	3.200,00	3.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	47.200,00	47.200,00

0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.14.00 / 2 - Diárias - Civil	4.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	0,00	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00	4.000,00
2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	0,00	7.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00	0,00
Total por Ação:	7.000,00	7.000,00
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	35.000,00	4.000,00
3.3.90.32.00 / 14 - Material de Distribuição gratuita	0,00	31.000,00
Total por Ação:	35.000,00	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	46.000,00	46.000,00

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 / 18 - Contratação por Tempo Determinado	300.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	150.000,00
3.1.90.13.00 / 18 - Obrigações Patronais	0,00	150.000,00
Total por Ação:	300.000,00	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00	300.000,00

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	3.000,00
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	0,00
Total por Ação:	8.000,00	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00	8.000,00

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ACRÉSCIMO **REDUÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.495/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	1.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2.045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	0,00	100,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	1.700,00	0,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	600,00
Total por Ação:	1.700,00	1.700,00

2.047 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICAS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	15.100,00
3.3.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições	15.100,00	0,00
Total por Ação:	15.100,00	15.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.800,00	16.800,00

1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS

2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS ESPECIAIS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	500,00	0,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	900,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.400,00
Total por Ação:	1.400,00	1.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.400,00	1.400,00

1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULT. ESP. E LAZER - SECEL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	1.000,00	900,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	2.700,00	1.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	600,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.700,00
Total por Ação:	4.200,00	4.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.200,00	4.200,00

Total Geral: 430.900,00 430.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2022.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal
CPF : 759.414.655-72

DECRETO FINANCEIRO (Nº 17/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 17 DE 01 DE JUNHO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.444.203,04 (Dois milhões e quatrocentos e quarenta e quatro mil e duzentos e três reais e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 701/2021 de 09 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.444.203,04 (Dois milhões e quatrocentos e quarenta e quatro mil e duzentos e três reais e quatro centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0201 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	250,00
Total por Ação:	250,00
Total por Unidade Orçamentária:	250,00

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANJ.

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA, ORÇ. E PLAN.

3.1.90.91.00 / 00 - Sentenças Judiciais	40.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	120,13
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	34.800,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000,00
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.672,50
3.3.90.41.00 / 00 - Contribuições	5.000,00
3.3.90.47.00 / 42 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
3.3.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições	18.000,00
3.3.90.93.00 / 24 - Indenizações e Restituições	25.000,00
4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	17.000,00
Total por Ação:	201.592,63
Total por Unidade Orçamentária:	201.592,63

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	137.000,00
3.3.90.48.00 / 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.000,00
Total por Ação:	144.000,00
2.010 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	146.000,00

0402 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39.00 / 28 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9.500,00
Total por Ação:	9.500,00

2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.1.90.11.00 / 28 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	100,00
3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo	600,00
Total por Ação:	9.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	19.200,00

0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.35.00 / 2 - Serviços de Consultoria	132.200,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.51.00 / 23 - Obras e Instalações	100.000,00
Total por Ação:	262.200,00

2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.04.00 / 14 - Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	281.750,00
Total por Ação:	591.750,00
Total por Unidade Orçamentária:	853.950,00

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.04.00 / 1 - Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
3.3.90.35.00 / 1 - Serviços de Consultoria	90.000,00
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	190.000,00

2.027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
Total por Ação:	27.000,00
2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	227.000,00

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.016 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	101.000,00
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	17.040,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	74.200,00
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.160,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	10.000,00
Total por Ação:	203.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	204.400,00

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	180,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	6.180,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.180,00

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2.045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	112.000,00
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	7.900,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	63.600,00
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total por Ação:	238.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	238.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.495/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	2.300,00
Total por Ação:	2.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.300,00

1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS

2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS ESPECIAIS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	16.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.000,00

1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULT. ESP. E LAZER - SECEL

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	16.100,00
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.500,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	474.230,41
Total por Ação:	508.830,41

2.060 - PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS, PROJETOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS/CULTURAIS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	528.830,41

Total Suplementado: 2.444.203,04

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101 - CAMARA MUNICIPAL

1.001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO

Página: 4 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.002 - MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO	
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
0201 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO	
2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO	
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.500,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	300,00
Total por Ação:	8.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.800,00
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANJ.	
2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA, ORÇ. E PLAN.	
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	15.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	7.600,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria	3.300,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	216.500,00
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.042,50
3.3.90.47.00 / 42 - Obrigacoes Tributarias e Contribulivas	1.900,00
4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalacoes	100,00
Total por Ação:	260.442,50
Total por Unidade Orçamentária:	260.442,50
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1.002 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES/DOMICÍLIOS PRECÁRIOS	
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
2.007 - GESTÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTÊNCIAIS	
3.3.90.32.00 / 28 - Material de Distribuicao gratuita	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00
2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	39.000,00
Total por Ação:	39.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 148.000,00

0402 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.13.00 / 28 - Obrigacoes Patronais 500,00
Total por Ação: 500,00

2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.1.90.11.00 / 28 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100,00
3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo 9.000,00
Total por Ação: 9.100,00

2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo 600,00
Total por Ação: 600,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.200,00

0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.006 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.51.00 / 23 - Obras e Instalacoes 100.000,00
Total por Ação: 100.000,00

2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.13.00 / 2 - Obrigacoes Patronais 15.000,00
3.3.71.70.00 / 2 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público 5.000,00
Total por Ação: 20.000,00

2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.04.00 / 2 - Contratacao por Tempo Determinado 132.200,00
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais 50.000,00
Total por Ação: 182.200,00

2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado 50.000,00
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00
3.1.90.13.00 / 2 - Obrigacoes Patronais 10.000,00
Total por Ação: 70.000,00

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais 30.000,00
Total por Ação: 30.000,00

2.025 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA SAÚDE AO CORONAVÍRUS

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado 115.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo 320.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente 16.750,00
Total por Ação: 451.750,00

Página: 6 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 853.950,00

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.13.00 / 1 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00 / 1 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00
3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13.00 / 19 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
4.4.90.52.00 / 19 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
Total por Ação:	117.000,00

2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 227.000,00

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.014 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	22.000,00
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	25.000,00
Total por Ação:	47.000,00

1.017 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO REFORMA DE CEMITÉRIO MUNICIPAL

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

1.018 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	11.800,00
Total por Ação:	11.800,00

1.020 - CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00

1.021 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	8.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00

Página: 7 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	39.000,00
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	1.160,00
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,13
4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalações	100,00
Total por Ação:	69.760,13
Total por Unidade Orçamentária:	176.560,13

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1.022 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

1.023 - AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SEAMA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

1.024 - AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO PRODUTOR

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	10.000,00
Total por Ação:	16.000,00

1.026 - REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE FONTES, NASCENTES E ÁREAS DEGRADADAS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	10.000,00
Total por Ação:	12.000,00

1.027 - IMPLANTAÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS, HORTAS E QUINTAIS AGROE

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.039 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE CASAS DE FARINHAS COMUNITÁRIAS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.1.90.04.00 / 00 - Contratação por Tempo Determinado	38.000,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	2.000,00
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	3.940,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalações	4.072,50
4.4.90.52.00 / 42 - Equipamentos e Material Permanente	600,00
Total por Ação:	51.612,50

2.041 - APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR FAMILIAR

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
Total por Ação:	16.000,00

2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO A AGROPECUÁRIA E PSICULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.044 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS NO CAMPO	
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	48.000,00
Total por Ação:	48.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	196.612,50
<hr/>	
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	

2.045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	8.490,00
Total por Ação:	18.490,00
2.046 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
2.047 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICAS	
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	10.011,80
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.988,20
Total por Ação:	16.000,00
2.048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.049 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA	
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	108.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	84.480,41
Total por Ação:	209.480,41
Total por Unidade Orçamentária:	261.970,41
<hr/>	
1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	

2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
<hr/>	
1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS	

2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS ESPECIAIS	
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.054 - PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS DE INCLUSÃO/DEFESA SOCIAL

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00

1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.030 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CINETEATRO/ANFITEATRO

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	98.950,00
Total por Ação:	98.950,00

1.031 - IMPLANTAÇÃO DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	50.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULT. ESP. E LAZER - SECEL

3.1.90.04.00 / 00 - Contratação por Tempo Determinado	16.500,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	867,50
4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalações	2.000,00
Total por Ação:	20.367,50

2.057 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

3.1.90.04.00 / 00 - Contratação por Tempo Determinado	1.100,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	15.250,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total por Ação:	18.350,00
Total por Unidade Orçamentária:	237.667,50

Total Anulado: 2.444.203,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2022.



MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal
CPF : 759.414.655-72

DECRETO FINANCEIRO (Nº 18/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO POR TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO nº 18 DE 01 DE JUNHO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TENDÊNCIA DE
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
no valor de **R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 701/2021 de 09 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0402 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

60.000,00

Total por Ação: 60.000,00

2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 29 - Material de Distribuição gratuita

150.000,00

Total por Ação: 150.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 210.000,00

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2.045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo

30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

Total Suplementado: 240.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA


DECRETO POR TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
29 - Transferências de Recursos do FNAS	210.000,00
42 - Royalties/Fundo Especial - FEP	30.000,00
Total	240.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta -feira, 1 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2022.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal
CPF : 759.414.655-72

DECRETO FINANCEIRO (Nº 19/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19, DE 01 JUNHO DE 2022.

Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar por anulação de dotação, no valor de 40.000,00, com recursos oriundos de Recursos Ordinários, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista que estabelecem o art. 167, inc V da Constituição Federal, e o art. 43, § 1º, inc III da Lei nº 4.320/64, *devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Municipal nº 701/2021, art 5º, e pela Lei Municipal nº 714/2022.*


DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado ao reforço das dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. As despesas resultantes da abertura do crédito de que trata o art. 1º correrão por Anulação de dotação, **Fonte 00 – Recursos Ordinários**, no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2022.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira
Anexo I - Decreto Especial nº 019 de 01 de Junho de 2022

Dotação	Fonte	Adição	Redução
Órgão: 03 - Secretaria Municipal da Fazenda, Orçamento e Planj.			
Unidade: 0301 - Secretaria Municipal da Fazenda, Orçamento e Planj.			
Funcional: 04.121.0002-2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA, ORÇ. E PLAN.			
33504300000 - Subvenções Sociais	00	R\$ 40.000,00	
Total Adição		R\$ 40.000,00	
Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Assistência Social			
Unidade: 0402 - Fundo de Assistência Social			
Funcional: 08.244.0008-1.005 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS			
44905100000 - Obras e Instalações	00		R\$ 40.000,00
Total Redução		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2022.



MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022)



**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022.**

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e o Decreto Municipal 005/2022 de 03 de janeiro de 2022, que designam o Pregoeiro, ante o Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 043/2022**, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de lavagens de veículos e serviços de borracharia para os veículos da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira, conforme especificações no Edital e seus anexos e atentando ao julgamento da Comissão Permanente de licitação, o Pregoeiro **ADJUDICA** o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº **043/2022**, sendo vencedora as empresas: **JOÃO PAULO CONCEIÇÃO MOURA EIRELI – LOCAR LOCADORA E REVENDEDORA DE VEÍCULOS com o CNPJ sob nº 18.624.166/0001-44**, situada na Avenida Irmã Dulce nº 610, Térreo, Bairro Centro, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, vencedora do **LOTE I**, com o valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais) e a **A&T PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA ADMINISTRATIVO EIRELI com o CNPJ nº 39.936.873/0001-46**, situada na Praça Senador Temístocles nº 538, Bairro Centro, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, vencedora do **LOTE II**, com o valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais);

Valor Global da Licitação: R\$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 18 de julho de 2022.

Luis Armando de O. C. Junior
Pregoeiro

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022)

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022

A COPEL torna público realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 050/2022 Proc. Adm. Nº 00223/2022. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos (computadores, notebooks e impressoras) e, recargas de toner's dos Setores das Secretarias da Prefeitura Municipal de Gov. Mangabeira, conforme Termo de Referência. Abertura: 08:30hs do dia 02/08/2022 na sala de reuniões da COPEL na PMGM. Rua José Martins, Centro, Gov. Mangabeira – BA. Informações sobre o Edital: (75) 3638 – 2682 das 08:00 às 12h ou e-mail: licitacaomangabeira@gmail.com, de segunda a sexta, no endereço supra.

Governador Mangabeira – Bahia, 19 de julho de 2022.

Luís Armando
Pregoeiro

CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022)



Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

À Empresa:

A&T PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA ADMINISTRATIVO EIRELI
CNPJ: 39.936.873/0001-46.

Praça Senador Temístocles nº 538, Bairro Centro, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia.

ATT: Sr André Luis S. Sousa.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. S^a, na qualidade de representante credenciado da empresa: **A&T PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA ADMINISTRATIVO EIRELI com o CNPJ nº 39.936.873/0001-46**, situada na Praça Senador Temístocles nº 538, Bairro Centro, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, que, nos termos do Contrato Social dessa empresa, tem poderes para obriga-la em, ajuste a ser celebrado com a Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/Bahia, para assinar o Contrato Administrativo para a contratação de empresa para prestação de serviços de lavagens de veículos e serviços de borracharia para os veículos da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira, conforme especificações no Edital e seus anexos, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial nº 043/2022.

Devendo V. S^a, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira- Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando O. Cerqueira Junior
Pregoeiro



Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

À Empresa:

JOÃO PAULO CONCEIÇÃO MOURA EIRELI – LOCAR LOCADORA E REVENDEDORA DE VEÍCULOS.

CNPJ: 18.624.166/0001-44.

Avenida Irmã Dulce nº 610, Térreo, Bairro Centro, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia.

ATT: Sr João Paulo Conceição Moura.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. S^a, na qualidade de representante credenciado da empresa: **JOÃO PAULO CONCEIÇÃO MOURA EIRELI – LOCAR LOCADORA E REVENDEDORA DE VEÍCULOS com o CNPJ sob nº 18.624.166/0001-44**, situada na Avenida Irmã Dulce nº 610, Térreo, Bairro Centro, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, que, nos termos do Contrato Social dessa empresa, tem poderes para obriga-la em, ajuste a ser celebrado com a Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/Bahia, para assinar o Contrato Administrativo para a contratação de empresa para prestação de serviços de lavagens de veículos e serviços de borracharia para os veículos da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira, conforme especificações no Edital e seus anexos, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial nº 043/2022.

Devendo V. S^a, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira- Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luís Armando O. Cerqueira Junior
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022)



**HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nos 8.883/94 e 9.648/98, ante o Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 043/2022**, tendo como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de lavagens de veículos e serviços de borracharia para os veículos da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira, conforme especificações no Edital e seus anexos e atentando ao julgamento da Comissão Permanente de Licitação, o Prefeito Municipal **HOMOLOGA** o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº **043/2022**, sendo vencedora as empresas: **JOÃO PAULO CONCEIÇÃO MOURA EIRELI – LOCAR LOCADORA E REVENDEDORA DE VEÍCULOS com o CNPJ sob nº 18.624.166/0001-44**, situada na Avenida Irmã Dulce nº 610, Térreo, Bairro Centro, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, vencedora do **LOTE I**, com o valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais) e a **A&T PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA ADMINISTRATIVO EIRELI com o CNPJ nº 39.936.873/0001-46**, situada na Praça Senador Temístocles nº 538, Bairro Centro, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, vencedora do **LOTE II**, com o valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 18 de julho de 2022.

Atenciosamente,

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022)



RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022.

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Governador Mangabeira-BA, designados pelo Decreto nº 005/2022 de 03 de janeiro de 2022, pelo Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços do certame licitatório, **Pregão Presencial nº 043/2022**, do Tipo Menor Lote, oriunda do Processo Administrativo de n.º 000210/2022, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de lavagens de veículos e serviços de borracharia para os veículos da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira, conforme especificações no Edital e seus anexos, observado o prazo recursal, não havendo qualquer tipo de manifestação protocolada até a presente data por parte dos interessados, declara que julgou **VENCEDORA** do certame as empresas: **JOÃO PAULO CONCEIÇÃO MOURA EIRELI – LOCAR LOCADORA E REVENDEDORA DE VEÍCULOS com o CNPJ sob nº 18.624.166/0001-44**, situada na Avenida Irmã Dulce nº 610, Térreo, Bairro Centro, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, vencedora do **LOTE I**, com o valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais) e a **A&T PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA ADMINISTRATIVO EIRELI com o CNPJ nº 39.936.873/0001-46**, situada na Praça Senador Temístocles nº 538, Bairro Centro, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, vencedora do **LOTE II**, com o valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). Ciência aos interessados, da decisão.

Luís Armando de O. C. Júnior
Pregoeiro Oficial

Michelle B. Martins Zublin
Equipe de Apoio

Anatalino Pereira de Santana
Equipe de Apoio

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0111/2022)



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 0111/2022 DE 03 DE MAIO DE 2022, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA- BAHIA - E A EMPRESA: CRUZ DAS ALMAS REFRIGERAÇÃO LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA:.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.828.496/0001-38, com sede na Rua José Martins nº 201, na mesma cidade de Governador Mangabeira - Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa: **CRUZ DAS ALMAS REFRIGERAÇÃO LTDA com o CNPJ nº 05.289.653/0001-56**, situada na Rua J J Seabra, nº 157, Bairro: Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas - BA, representada neste ato pelo Sr. Antonio Fernando Santana Sande, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 112206190 SSP/BA e CPF nº 063.325.525-49, residente e domiciliado na Rua Floriano Mendonça, nº 08, Bairro: Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas - Bahia, doravante denominadas **CONTRATADAS**, conforme descrito no edital e seus anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LÊ: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 – Secretaria Municipal da Fazenda, Orçamento e Planejamento - SEFOP.

PROJETO/ATIVIDADE: 2004 – Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda, Orçamento e Planejamento.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 – Secretaria Municipal de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 2008 – Gestão das Ações da Sec. Mun. de Assist. Social.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 – Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 2020 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 – Secretaria Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE: 2026 – Gestão das Ações da Secretaria da Educação.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 – Secretaria de Infraestrutura.

PROJETO/ATIVIDADE: 2038 – Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 – Secretaria Municipal de Agricultura e de Meio Ambiente.

PROJETO/ATIVIDADE: 2040 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PROJETO/ATIVIDADE: 2045 – Manutenção das Ações da Secretaria de Serviços Públicos.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 – Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

PROJETO/ATIVIDADE: 2052 – Gestão das Ações da Secretaria de Relações Institucionais.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201 – Secretaria Municipal de Políticas Especiais.

PROJETO/ATIVIDADE: 2053 - Manutenção da Secretaria de Políticas Especiais.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

PROJETO/ATIVIDADE: 2056 – Gestão as Ações da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer.

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: 00 – Recurso Ordinário – 01 – Educação 25% - 02 – Saúde 15%



LEIA-SE: 3.3. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 – Secretaria Municipal da Fazenda, Orçamento e Planejamento - SEFOP.

PROJETO/ATIVIDADE: 2004 – Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda, Orçamento e Planejamento.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 – Secretaria Municipal de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 2008 – Gestão das Ações da Sec. Mun. de Assist. Social.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 – Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 2020 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 – Secretaria Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE: 2026 – Gestão das Ações da Secretaria da Educação.

PROJETO/ATIVIDADE: 2027 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental.

PROJETO/ATIVIDADE: 2028 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Infantil.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 – Secretaria de Infraestrutura.

PROJETO/ATIVIDADE: 2038 – Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 – Secretaria Municipal de Agricultura e de Meio Ambiente.

PROJETO/ATIVIDADE: 2040 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PROJETO/ATIVIDADE: 2045 – Manutenção das Ações da Secretaria de Serviços Públicos.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 – Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

PROJETO/ATIVIDADE: 2052 – Gestão das Ações da Secretaria de Relações Institucionais.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201 – Secretaria Municipal de Políticas Especiais.

PROJETO/ATIVIDADE: 2053 - Manutenção da Secretaria de Políticas Especiais.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

PROJETO/ATIVIDADE: 2056 – Gestão as Ações da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer.

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: 00 – Recurso Ordinário – 01 – Educação 25% - 02 – Saúde 15% - Educação 30%

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 0111/2022 de 03 de maio de 2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA** providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no sítio eletrônico da municipalidade (pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.com.org), consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Governador Mangabeira – Bahia, 12 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal.